

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 03 2022	15H	ORDINÁRIA	58

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para discussão e votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 102/2021, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências”, em tramitação conjunta com Projeto de Lei Complementar nº 106/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças manifesto voto pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 102/2021

S/Romildo.

REVISORA PATTY FISCHER

TAQ.: ROMILDO

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifesto voto pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 102/2021, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 106/2022. Retirada a Emenda nº 1 e aprovada a Emenda nº 2, substitutiva.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 03 2022	15H	ORDINÁRIA	59

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 102/2021, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 106/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão, considerando os aspectos relativos à constitucionalidade, regimentalidade, legalidade, técnica legislativa e todos os aspectos relativos à Lei Orgânica do Distrito Federal, não se observa óbice à aprovação